

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação E SUAS ALTERAÇÕES. Processo Nº 28310/2024.

Ratifico em todos os termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório tendo por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, pois o mesmo está obrigado pelo processo de CHAMAMENTO PÚBLICO PRATA DA CASA II realizado através do processo administrativo de n.º 7.836/2020, no qual credencia e habilita artistas e grupos artísticos e culturais para a realização de eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Aracruz/ES, assim respeitado todos os procedimentos e etapas contidos no edital, sendo eles o credenciamento e habilitação, segue contratação de 01 (UMA) apresentação da **NATALIA FACHETI FORNACIARI DEVENS 11437346707 – NF PRODUÇÕES** com duração mínima de 00h:90min. (noventa minutos) por apresentação, a serem realizadas durante a **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “FESTA DO PESCADOR”, no dia 24/08/2024 ÀS 19:00 (hrs) em BARRA DO RIACHO - ARACRUZ-ES, na forma de apoio por parte desta Secretaria (SEMTUR), no fomento a Cultura de nosso Município, em Aracruz/ES, pelo valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), valor global de R\$800,00 (Oitocentos reais), firmado com a sua empresa NATALIA FACHETI FORNACIARI DEVENS 11437346707, inscrita no CNPJ nº 29.174.150/0001-01, situada na RUA PROFESSOR LOBO, Nº 272, CENTRO, CEP: 29.900.062** doravante denominado contratado com fundamentação legal no **art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021** e suas alterações.

Aracruz/ES, 06 de Agosto de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500340034003900330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 07/08/2024 08:56

Checksum: **716EAACD274DF6FB3B89F80CDF70AAB8C88632C68B3B86CFA4FE186868BA4A33**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500340034003900330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.